



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

LEI Nº 12.668, DE 18 DE JUNHO DE 2012

VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 É instituído o Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores, a ser celebrado, anualmente, em 23 de março.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2012; 191o da Independência e 124o da República.

MICHEL TEMER

Aloizio Mercadante

(DOU nº 117, terça-feira 19 de junho de 2012, Seção 1 pág. 2)